ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias MS/GM 486/05 de 31/03/05, MS/GM 1033/05 de 01/07/05, MS/GM 538/06 de 16/03/06, MS/GM 252/06 de 06/02/06 e MS/GM 1664/06 de 20/07/06, referentes a cirurgias eletivas de média complexidade;

as Resoluções 228/05 CIB/RS de 13/12/05, 202/06 CIB/RS de 19/09/06 e 244/06 CIB/RS de 07/11/06, referentes à aprovação de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Caxias do Sul, calculados com base no quantitativo da população própria do município;

que o município de Caxias do Sul, no período de janeiro a outubro do ano de 2006, realizou 122 (cento e vinte e duas) cirurgias eletivas de média complexidade para pacientes residentes em outros municípios da Macrorregião Serra, no valor de R$ 57.039,57 (cinqüenta e sete mil trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), conforme documentação anexada e analisada no processo administrativo 026560-20.00/07-3.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Caxias do Sul, do valor de R$57.039,57 (cinqüenta e sete mil trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), em duas parcelas de R$28.519,78 (vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), referente ao custo das cirurgias eletivas de média complexidade, de pacientes de outros municípios da Macrorregião Serra, já pago pelo município de Caxias do Sul aos seus prestadores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS